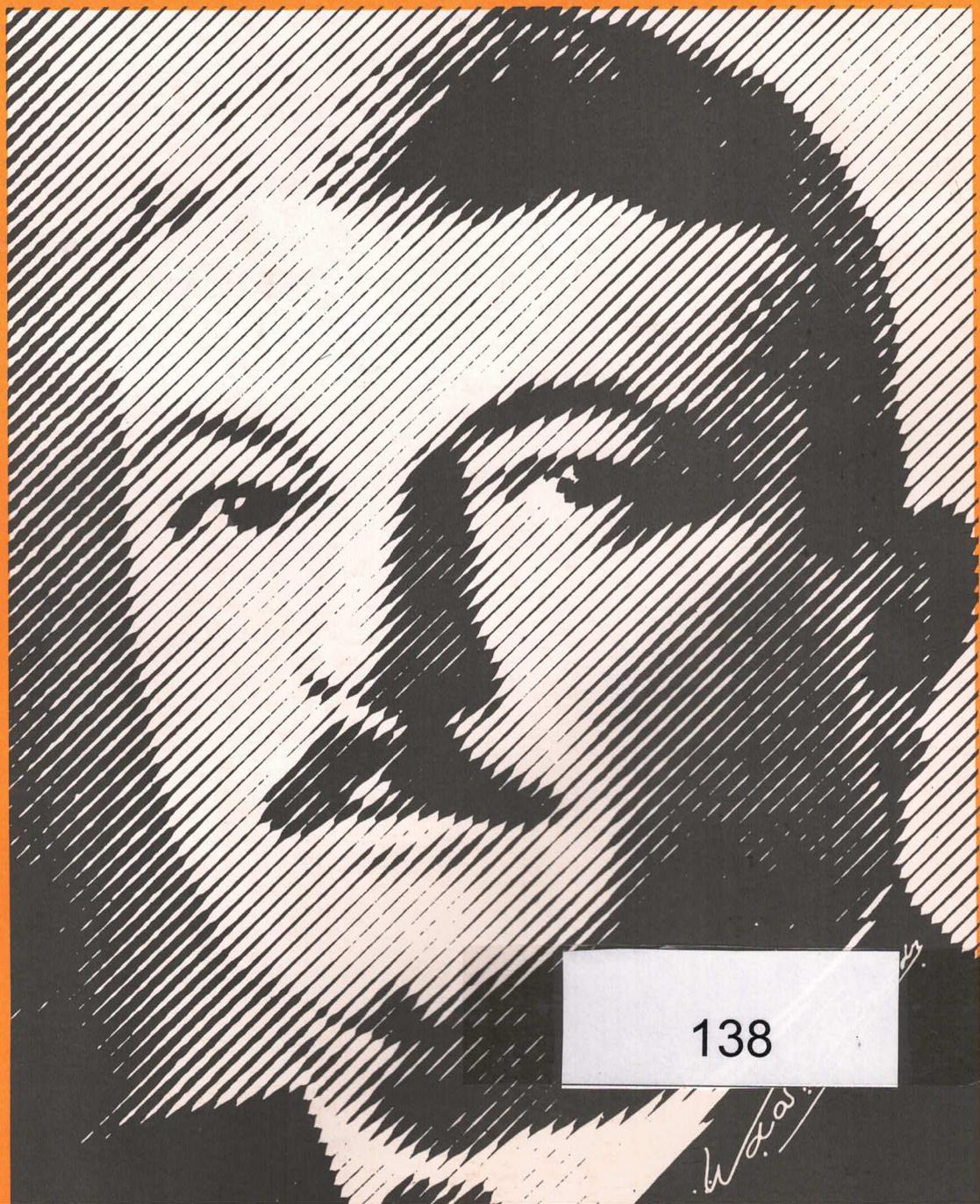


Londrina · Políticas

pdu

Plano de Desenvolvimento Urbano



CAPA: Dr. Willie da Fonseca Brabazon Davids, 1º prefeito eleito de Londrina. Tomou posse em 20 de janeiro de 1936. Governou constitucionalmente até 1937. Em 1938 foi nomeado pelo interventor, permanecendo à frente da administração municipal até 30 de maio de 1940.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CNDU
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - FAMEPAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Londrina · Políticas do

pdu

Plano de Desenvolvimento Urbano

CONSELHO NACIONAL DE DESSENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CONDA
FUNDAGDO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - FAMEPAR
BRAZILIANA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
GERERATRIA DE PLANEJAMENTO



Promoção de Desenvolvimento Urbano

Brasília - DF - 2000 - 100 páginas - R\$ 100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
PREFEITO: Antonio Casemiro Belinati

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO: Léo de Judá Barbosa

COORDENAÇÃO GERAL:

Léo de Judá Barbosa, arquiteto

EQUIPE DE REALIZAÇÃO:

Ary de Oliveira, advogado
Corina Kawamoto Ueda, arquiteta
Maria Yorica Hino, geógrafa
Silvia Lúvia Gouvêa, técnica em Planejamento
Therezinha de Jesus Orsi Giovenazzi, socióloga
Maria de Fátima Montoro Savignon, arquiteta
Américo Sambatti, economista
José Francisco de Assis, bacharel em Direito
Rudolfo Horner, engenheiro
Jackson Proença Testa, economista
Maria Lucia Victor Barbosa, socióloga
Bento Cordeiro Filho, arquiteto

EQUIPE DE APOIO:

Dirceu Pívaro, bacharel em Direito
Neuza Tiemi Kawaziri, bacharel em Ciências Econômicas
Nair Emiko Sugiura, bacharel em Ciências Econômicas
Dirce Miquetichuc Nogueira, bibliotecária
Terezinha Emilia Sitta, auxiliar de Pesquisa

COMPOSIÇÃO:

Ofélia Moreno Milan Parreira

DESENHOS:

José de Assis Lebrão
Marcos Rogério Vizintin

IMPRESSÃO:

Daniel Brandino da Silva
Elias Vieira da Silva

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL:

Osires Mathoso

ÍNDICE

Preâmbulo	7
Política Institucional	9
Política de Controle do Uso do Solo e Ocupação do Solo	13
Política de Transportes	17
Política de Habitação e Renovação Urbana	21
Política de Desenvolvimento da Área Central	25
Política de Saneamento	31
Política de Consolidação Industrial de Londrina	35
Política de Desenvolvimento Social	39
Política de Preservação do Patrimônio Histórico e Natural	45

PREÂMBULO

Ao se tratar os problemas de Londrina na extensão de cidade pólo, é necessário o conhecimento do conjunto nacional em decorrência da natureza desses problemas e a definição da competência de intervenção na busca das soluções.

Sobre a natureza dos problemas, deve se levar em conta os seus centros de surgimento. Nos países em desenvolvimento, com rápida ascensão industrial, os maiores problemas nacionais ocorrem exatamente nos grandes centros polarizadores, em virtude do aglomerado urbano além da realidade da projeção inicial.

Londrina, como centro de uma região extensa e com uma história recente, acaba sendo um aglomerado urbano que vai além da expectativa dos seus criadores. Ocorre a dramatização definitiva, surgindo os problemas que afetam toda a nação na atualidade e, ainda, os que são próprios e característicos da sua estrutura individual. Isso tudo pelos parcos recursos em disponibilidade pelo Poder Público municipal e a desigualdade na distribuição da renda entre as várias camadas sociais da sua população. Somam-se os problemas de todas as naturezas, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

No que se relaciona a competência, para atuação, deve se levar em consideração que, no Brasil, atualmente, o Poder central mantém a maior parte dos recursos. Com essa fórmula, o governo federal passa a desempenhar importante fator de equilíbrio, promovendo a distribuição de verbas aos municípios, segundo critérios estratégicos predefinidos.

Definidos esses dois pontos, chega-se à conclusão lógica de que a solução dos problemas básicos dos municípios depende cada vez mais de decisões do governo federal.

No entanto, esse tipo de funcionalidade é novo no País. Os municípios, historicamente, sempre tiveram grande autonomia. A evolução natural da economia brasileira e a mudança observada na região polarizada por Londrina, esta passou a ser

área de interligação dos mercados regionais, necessitando de integração a nível nacional para buscar as soluções mais complexas aos seus antigos e novos problemas.

No desenvolvimento de ações definitivas, a administração municipal deve procurar o máximo possível contribuir para a solução desses problemas, mesmo extrapolando sua atribuição principal. Nesse sentido, algumas possibilidades foram caracterizadas nas várias políticas constantes desse trabalho.

As políticas são agora formuladas, tendo como ponto de partida a Política de Desenvolvimento Urbano/PDU. Esta, já contém o enunciado básico das orientações setoriais, buscando o desenvolvimento integrado do Município. O desenvolvimento em questão precisa ser conduzido dentro dos grandes campos do Planejamento.

O grau de aprofundamento na condução das políticas setoriais vai depender do nível de interferência e do grau do poder de atuação da Administração Municipal.

Considerando, de um lado, o desenvolvimento atual do Município e de outro, as características e possibilidades de atuação, deverão ser desenvolvidas e detalhadas as políticas aqui apresentadas, obedecendo a orientação básica estabelecida pela Política de Desenvolvimento Urbano/PDU:

- Política Institucional
- Política de Controle do Uso do Solo e Ocupação do Solo
- Política de Transportes
- Política de Habitação e Renovação Urbana
- Política de Desenvolvimento da Área Central
- Política de Saneamento
- Política de Consolidação Industrial de Londrina
- Política de Desenvolvimento Social
- Política de Preservação do Patrimônio Histórico e Natural

Os setores abrangidos pelo conjunto das políticas setoriais são, especificamente, as principais linhas de preocupação da atual administração, pois são nesses setores que se avolumam os problemas do Município, exigindo uma clara definição das diretrizes de ação.

Política Institucional



POLÍTICA INSTITUCIONAL

Planejamento Urbano é um conceito que se desenvolve ano a ano. A preocupação sempre é com os aspectos físicos da cidade. Tudo, como se a tarefa exclusiva fosse definir planos urbanísticos e acompanhar sua execução. Tal conceito não pode continuar.

Hoje, o centro da questão está no processo de tomada de decisão e estabelecimento de políticas e prioridades. Essas se efetivarão através de duas formas básicas de atuação da Prefeitura: Normativa e Executiva. A Normativa (especialmente quanto ao uso do solo), orientando e controlando pela forma indireta o setor privado. A Executiva, com investimentos e operações de serviços em ações públicas diretas, na produção de bens de serviços.

O Planejamento Urbano, visto e praticado com essas dimensões, exige uma estrutura de tomada de decisões que não se pode reduzir à elaboração de projetos. Passa a ser mais um exercício constante de análise de prioridades de ação. A análise deverá ter à frente as alternativas que se apresentam tanto na área normativa como na orientação dos investimentos públicos. Além disso, exige uma forma dinâmica de trabalho, tendo em vista a necessidade de atualização constante – anual – na elaboração de normas. Deve rever e ampliar as existentes e definir as prioridades dos dispêndios na área física dos serviços de infra-estrutura urbana (com destaque para os transportes), como na área social (enfatizando a crescente importância da habitação e dos serviços de educação, saúde e bem-estar).

Londrina, que está se tornando uma cidade complexa tanto do ponto de vista econômico como social e político, exige uma atitude firme, porém flexível, da parte dos planejadores. Passa ser mais importante estruturar institucionalmente esse processo de tomada de decisões, do que estabelecer um modelo de estrutura urbana a ser atingido a longo prazo ou metas específicas de atuação no setor de infra-estruturas (obras) e, no social (serviços urbanos). Assim, o PDU conterá pormenorizadas diretrizes físicas, econômicas e sociais que, obedecidas, fortalecerão essas metas com a força de uma lei municipal.

Essas diretrizes, mais pormenorizadas, sofrerão modificações nas sucessivas administrações, pelas prioridades que cada uma fixará. Necessária, então,

a hierarquização das decisões em vários níveis de estabilidade político-institucional, como opção legítima da comunidade no exercício do seu poder político. Esses níveis dizem respeito à natureza dos instrumentos de oficialização a serem utilizados para a formalização das decisões e sua consequente permanência no tempo. Devem ser leis, decretos, portarias e resoluções, nesta ordem, decrescente quanto à estabilidade político-institucional.

O processo de tomada de decisões a que se vincula o planejamento deve se efetivar em quatro níveis hierárquicos. A decisão transformada em lei, distinguindo a lei de código (que exige a decisão majoritária da Câmara Municipal) e a lei ordinária (decidida por maioria simples), a decisão definida por decreto do Prefeito e a definida por Portaria.

No conjunto, o processo decisório deve ser documentado, em sua evolução, por dossiês que contenham as análises realizadas e as decisões tomadas. Devem ser tratadas as questões estratégicas e globais, como quanto as táticas e setoriais. São os denominados “documentos políticos”, entre os quais deve estar a Lei do Orçamento Programa, aprovada anualmente. Ela tem papel de fundamental importância na consolidação da sistemática decisória, juntamente com a Lei do Plano de Desenvolvimento Urbano, os códigos tributários, de uso e ocupação do solo e de edificações.

Soma-se a isso a necessidade de uma reformulação organizacional e administrativa de todos os órgãos da Prefeitura. Essa decisão é fundamental devido as necessidades administrativas criadas pelo Plano, bem como de criação do Sistema de Informações Municipal (SIM). Esse sistema terá o objetivo de prover de informações todos os subsistemas urbanos, para a tomada de decisão de planejamento geral e setorial, a nível estratégico.

Deverá ser revista e atualizada, face às necessidades criadas pelo Plano, a seguinte legislação básica: Código de Obras; Lei de Zoneamento; Lei de Uso do Solo, adaptada à legislação federal; e, Legislação Organizativa.

Elaborar, de imediato, o roteiro metodológico e o cronograma para a operacionalização deste documento de políticas e diretrizes, com a participação de todos os segmentos da Administração.

Política de Controle do Uso e Ocupação do Solo



POLÍTICA DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Objetivos

O controle do uso e ocupação do solo tem por objetivos:

- Reservar e quantificar áreas ao abrigo das múltiplas funções urbanas;
- Distribuir territorialmente as atividades urbanas de modo que as proximidades sejam compatíveis;
- Garantir densidades equilibradas para estas funções, a fim de manter uma boa qualidade de vida urbana
- Estimular e orientar o desenvolvimento urbano.

Instrumentos de Controle

Para a consecução destes objetivos, a municipalidade deverá modernizar, detalhar e utilizar os seguintes instrumentos de controle:

- Lei de zoneamento e parcelamento do solo;
- Imposto territorial progressivo,
- Contribuição de melhoria,
- Desapropriação;
- Solo criado.

Ocupação e Expansão Urbana

Para a ocupação mais homogênea e controlada do espaço urbano, deve-se estimular a ocupação prioritária dos imensos espaços vazios, encravados no perímetro urbano. Esses espaços representam, hoje, 2.454,60 hectares, correspondendo a 26,96 por cento da área total.

Orientar a expansão da área urbana nas direções Leste e Sudoeste. A Zona Leste da cidade apresenta topografia adequada, além de estar situada bem próxima da área central e, principalmente, na extremidade do grande eixo Leste-Oeste. A Zona Sudoeste – logo abaixo do Campus Universitário – também apresenta topografia favorável. É uma alternativa de expansão no sentido do eixo Londrina-Maringá, pela proximidade com o Município de Rolândia, uma vez que o limite com Cambé (Oeste), está praticamente urbanizado.

Reestruturar a ocupação da faixa de terras ao longo do eixo Leste-Oeste, transformando-o, após a transferência da antiga ferrovia, no mais importante elemento do sistema viário e da estrutura

urbana da cidade. Além do transporte coletivo e veículos individuais, deverá abrigar atividades do setor terciário. Essa reestruturação permitirá adensamento habitacional lateral com baixo custo de infra-estrutura.

Dotar a cidade de uma estrutura viária básica – composta de vias expressas de circulação – integrando o transporte coletivo e o individual, interligando os grandes assentamentos da área urbana.

Criar infra-estrutura, equipar e conservar as grandes áreas verdes dos fundos de vale e reservas naturais, contribuindo para a higiene da área urbana e fornecendo oportunidade de lazer à população.

Parcelamento do Solo

Os loteamentos atenderão as prioridades estabelecidas no preenchimento dos espaços vazios – existentes na área urbana – e ao direcionamento da expansão prevista para a malha da cidade, observando-se a continuidade das áreas já urbanizadas.

Os loteamentos deverão obedecer, ainda, a um processo de implantação por etapas. A ocupação deve ser concentrada a partir de um núcleo, de modo a garantir a continuidade da estrutura urbana, o baixo custo dos serviços na fase inicial, além de melhor controle do zoneamento.

Definição de Usos

Para elaboração de um modelo de uso e ocupação do solo, ficam definidos os seguintes usos:

- R1 – Residência familiar
- R2 – Residência multifamiliar
- R3 – Conjunto residencial
- C1 – Comércio varejista de âmbito local
- C2 – Comércio varejista diversificado
- C3 – Comércio atacadista
- S1 – Serviços de âmbito local
- S2 – Serviços diversificados
- S3 – Serviços especiais
- I1 – Indústrias não incômodas
- I2 – Indústrias diversificadas
- I3 – Indústrias especiais
- E1 – Instituições de âmbito local
- E2 – Instituições diversificadas
- E3 – Instituições especiais
- E4 – Usos especiais.

Classificação dos Usos

1. Quanto ao âmbito

Âmbito 1 – (uso local de atendimento freqüente)

- Âmbito 2 – (uso local de atendimento eventual)
 Âmbito 3 – (uso de centro pouco especializado)
 Âmbito 4 – (uso de centro de maior especialização)
 Âmbito 5 – (uso de localização específica)

2. Quanto ao porte:

- Porte 1 – (caracteristicamente pequeno)
 Porte 2 – (pequeno a médio)
 Porte 3 – (médio a grande)
 Porte 4 – (caracteristicamente grande)

3. Quanto ao incômodo:

- a) Pelo tráfego gerado – não incômodo (sem necessidade de controle especial); incômodo (intenso ou pesado, necessitando de controle);
 b) Pelo “status” – Alto (compatível com uso residencial), médio (uso tolerado com o uso residencial); baixo (uso não aceito com o uso residencial).

4. Quanto aos setores:

- a) Setor de serviços (Grupo 1 a Grupo 9)
 b) Setor de comércio (Grupo 1 a Grupo 15)
 c) Usos institucionais (Grupo 1 a Grupo 5)

Definição das Zonas de Uso

- Z1 – Zona estritamente residencial de densidade baixa
 Z2 – Uso predominantemente residencial de densidade baixa
 Z3 – Uso predominantemente residencial de densidade média
 Z4 – Uso misto, de densidade média alta
 Z5 – Uso misto, de densidade alta
 Z6 – Uso predominantemente industrial
 Z7 – Uso estritamente industrial
 Z8 – Usos especiais
 Z9 – Uso estritamente residencial de densidade média
 Z10 – Uso coletivo de lazer
 Z11 – Corredores de uso especial.

Classificação sob Uso	
1	Uso residencial
2	Uso de serviços
3	Uso de comércio
4	Uso institucional
5	Uso misto
6	Uso industrial
7	Uso coletivo de lazer
8	Usos especiais
9	Corredores de uso especial

(usos residenciais) – Ambito 1

Política de Transportes



POLÍTICA DE TRANSPORTES

Pólo sócio-econômico e cultural de uma vasta região, Londrina exerce atração sobre considerável corrente migratória. Essa corrente é formada principalmente pela população rural que vem para a cidade em busca de melhores condições de vida, fixando-se nas áreas periféricas. Este fenômeno faz crescer, proporcionalmente, a demanda de infra-estrutura e serviços básicos do Município.

Neste contexto, o transporte urbano tem grande importância, não apenas por influenciar na escolha dos locais de residência e trabalho, mas pelas precariedades existentes. Isso, inclusive, em áreas supostamente planejadas para abrigar a população migrante. Em outras palavras, a relação transporte urbano como direcionamento de expansão apresenta-se deficiente. Futuramente, acarretará a ampliação desordenada dos limites da área urbana.

O planejamento de transporte e sistema viário deve acompanhar os vetores de expansão da região compreendida por Londrina, Cambé e Ibirapuã. Dessa forma, será equacionada a estruturação efetiva da malha urbana. Este, o sentido da Política de Transportes traçada a seguir.

Objetivos

A Política de Transportes para Londrina objetiva planejar o sistema viário e de transporte de acordo com os vetores de expansão da cidade. Isso, para ocupar adequadamente o solo nos seus diferentes usos e dar mobilidade à estrutura urbana. Busca-se uma relação funcional entre o sistema viário e a ocupação do solo na área urbana. E, simultanea-

mente, a integração do sistema e do solo no eixo Cambé-Londrina-Ibirapuã, levando em consideração as áreas conurbadas a Londrina.

Na formulação das políticas, tendo em conta que o aumento de tráfego urbano de veículos particulares, táxis e ônibus, é gerado pelos atuais usos do solo, faz-se necessário considerar tais usos. Isto, para controlá-los e reorganizá-los para que o tráfego de passagem não interfira na malha viária urbana. Inserem-se, assim, as políticas de transportes neste esforço, dotando a cidade de infra-estrutura ordenada e serviços básicos que atendam a população.

Merecerá ênfase, na definição das políticas, a questão do transporte público. Ele será privilegiado face ao privado, sem abandonar os esforços na redução dos conflitos entre ônibus e automóveis. Também, não deverão ser desativados os esforços para reduzir o número de ônibus nos principais eixos viários.

O que se procura, em análise final, é facilitar o deslocamento de pessoas, bens e mercadorias dentro da estrutura urbana. A cidade será dotada de um sistema de transporte eficiente e compatível com suas necessidades. Estará privilegiado o transporte de massa, atendendo uma maior parcela da população. O privilégio tem em conta a rapidez, segurança, conforto, regularidade do serviço, grande capacidade de operação e maior freqüência no atendimento aos usuários.

A utilização de energia elétrica no sistema de transporte coletivo reduzirá sensivelmente os gastos com derivados de petróleo, bem como a poluição sonora e do ar.

Política de Habitação e Renovação Urbana



POLÍTICA DE HABITAÇÃO E RENOVAÇÃO URBANA

A questão da moradia representa um problema de ordem estrutural, diretamente relacionado à mobilidade física e social da população e, também, ao crescimento demográfico. Por mobilidade física entende-se a migração e acessibilidade ao trabalho e aos equipamentos de primeira necessidade. Por mobilidade social, o desejo do homem de melhorar suas condições dentro da sociedade urbana.

Tendo em vista esses aspectos sócio-econômicos, mais os aspectos culturais do usuário (seu dinamismo, criatividade e expectativas) e, deixando de lado a visão puramente quantitativa, (seja em termos de déficits habitacionais, seja em termos econômicos) é que se orientará a Política Habitacional do Município de Londrina.

Os fatores sócio-econômicos, como se sabe, se dão ao êxodo rural. E, este decorre, por sua vez, da atração exercida pelos serviços oferecidos por Londrina e da mão-de-obra liberada do campo, com a mecanização da lavoura. Desta forma, faz-se necessário enfocar melhor o fenômeno urbano e rural (componentes regionais) e as correntes migratórias — que se constituem num dos fatores preponderantes do plano de desenvolvimento da cidade — na fixação da Política de Habitação.

Também merece atenção, porque está intimamente relacionado com o problema habitacional, o fator emprego, cuidando para que haja proximidade entre ambos. É necessário que algumas medidas sejam adotadas para se evitar localizações prejudiciais para a população (em termos de transporte) e para o Poder Público (em termos de infraestrutura, que é carente). A Secretaria de Planejamento deverá ter a atribuição de emitir parecer sobre a escolha de áreas.

Sendo as finalidades da renovação urbana reestruturar áreas deterioradas e alterar as características de ocupação — adequando a sua ocupação — ela está igualmente vinculada à questão habitacional. Assim, a Política de Renovação Urbana deverá ser delineada de acordo com o interesse social, evitando a predominância de fins especulativos.

Um dos aspectos da Renovação Urbana é a questão da reurbanização. Nesse sentido, é importante lembrar a reutilização do atual leito ferroviário como eixo de transporte de massa. Isso resultará numa

alteração das funções e da utilização do solo nas áreas adjacentes. O crescimento da cidade é definido pelo uso do solo, transporte e sistema viário. Desta forma, os estudos e projetos de renovação urbana deverão incluir a melhoria das habitações das novas zonas residenciais, procurando atingir um adensamento ótimo para a utilização plena. Tal procedimento virá de encontro não só ao problema da localização, desestimulando a procura de locais distantes e baratos, como também ao de transporte.

Os programas de reurbanização urbana deverão englobar, também, os elementos básicos que compõem a paisagem urbana e a vida social em determinadas concentrações — bares, bancas de jornais, pontos de ônibus, sinalização, luminosos de propaganda, iluminação, vegetação, etc. — que são elementos significativos e manifestam o caráter da cidade.

Por outro lado, em termos de conservação, é necessário melhorar determinadas áreas de valor histórico. Entre estas, deve merecer particular atenção a área compreendida pelos bosques. Atualmente, essa área é ocupada pelo Terminal de Transporte Coletivo, que será transferido, também, em função da transposição da linha férrea. Com a mudança, antigos valores poderão adquirir novas dimensões no contexto atual, além do que a área tem grande valor histórico.

A mesma atenção deve ser dada às atuais estações Rodoviária e Ferroviária. Elas deverão ser tratadas de modo a se adequarem às novas funções.

Políticas de Habitação

1. Propiciar a compra da casa própria pela população de baixa renda;
2. Desenvolver novos programas habitacionais para atender a demanda existente e a ser gerada;
3. Integrar as novas habitações à vida urbana e promover um gênero comunitário a nível de bairros, unidades de vizinhança, etc.
4. Adotar soluções físicas condizentes com o interesse social e a realidade urbanística,
5. Consolidar os programas habitacionais já implantados ou em fase de execução;
6. Dar continuidade aos programas de desfalcamento;
7. Coordenar os projetos habitacionais desenvolvidos pelas cooperativas, com a implantação de equipamentos e serviços públicos.

Política de Desenvolvimento da Área Central



POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA CENTRAL

Objetivos:

Em Londrina, predominam as atividades econômicas terciárias. É o centro comercial regional e principal prestador de serviços de apoio às atividades agrícolas do Norte do Paraná.

A Área Central da cidade adquire características de centro metropolitano. O seu crescente desenvolvimento urbano exige especialização também crescente, com a ampliação da área ocupada pelas atividades com base territorial no centro. Para atender as atuais necessidades de infra-estrutura e permitir a expansão proporcional, a Área Central precisa ser reestruturada constantemente.

Sem descaracterizar a imagem urbana, devem ser resolvidos os problemas gerados pela circulação de veículos. Precisam ser repensadas as áreas de estacionamento, circulação de pedestres, terminais e transbordo de transporte coletivo, racionalização dos usos e a infra-estrutura adequada (água, luz, esgoto, comunicações, etc.).

Circulação e Estacionamento

A Área Central deverá situar-se no interior de um anel viário, recebendo o trânsito de veículos dos bairros e dos municípios vizinhos, através das vias expressas. A distribuição interna deve ser alcançada através de um sistema de circulação próprio. Este anel deverá ser cortado apenas pelo eixo Leste-Oeste, devido a sua importância no sistema viário local e regional.

Na medida do possível, as áreas de estacionamento deverão estar mais próximas do anel central, para forçar a redução da circulação de veículos no centro, especialmente dos individuais e particulares.

A circulação de pedestres é prioritária. Precisa ser independente, isolada da circulação de veículos, com vias exclusivas, galerias, praças, plataformas, etc. Este sistema será ligado pelos terminais de transporte de massa e estacionamentos. As vias centrais deverão ser especializadas ao máximo, dando prioridade às destinadas ao transporte de massa.

Terminais de Transporte Coletivo Urbano (Metropolitano)

O acesso de maior volume ao centro se dará através do transporte de massa. A organização dos fluxos deve partir principalmente dos terminais de transporte coletivo. Os estacionamentos deverão ser considerados também como terminais. Estes devem estar anexos a grandes espaços abertos para permitir fácil circulação de pedestres.

Os passageiros com destino ao centro pelo eixo Leste-Oeste – alimentador de transportes – utilizarão o maior terminal da área, a ser fixado na faixa liberada pela antiga ferrovia. Junto aos terminais estará localizada, também, a maior parte dos estabelecimentos de serviço e comércio de atendimento individual.

Além deste grande terminal, deverão ser implantados três outros menores (a Leste, a Oeste e ao Sul da área central). A permanência nos terminais de transporte de massa deverá ser apenas para o embarque e desembarque dos passageiros, aumentando a capacidade dos terminais e dos veículos. Nas proximidades dos terminais as vias serão de uso exclusivo dos coletivos.

Uso do Solo

Delimitada a superfície da área central, dimensionado o sistema viário e as áreas verdes, deverá ser feito o inventário das edificações, com os respectivos terrenos. Será conhecido, então, o Coeficiente de Aproveitamento atual da área. Com base na projeção da demanda futura, deverá ser planejada a renovação e o desenvolvimento da ocupação.

As edificações que, pelo inventário, estiverem adequadas ao uso futuro, poderão ser conservadas. As áreas livres não edificadas dos lotes deverão ser aproveitadas ao máximo para estacionamento. As edificações inadequadas e em estado de conservação ruim, deverão ceder lugar a novas construções, projetadas para atender a expansão gradativa.

Os projetos de edificações não deverão ser limitados aos atuais tamanhos dos lotes. A escala das edificações de uma Área Central Metropolitana não são compatíveis com as dimensões dos atuais lotes. Desta forma, os projetos só poderão ser aprovados para terrenos com área mínima de dois mil metros quadrados. Deverão obedecer, ainda, a um plano

de aproveitamento conjunto para a quadra inteira, a ser estabelecido pelo zoneamento.

A definição do uso e ocupação da Área Central obedecerá a dois critérios: a quantidade de metros quadrados de construção por uso e, o agrupamento das atividades por tipo de uso. O Poder Público estimulará o aproveitamento máximo de uma edificação, sugerindo alterações, até que haja substituição por construção dentro dos novos padrões.

As características das construções serão definidas por agrupamentos de uso. Devem obedecer a posição em relação ao sistema viário, gabarito, pés direito dos primeiros pavimentos (loja, galeria, sobreloja, etc.), área para circulação de pedestres, vagas para estacionamento, largura mínima para a circulação de pedestres, recuos, etc.

Plataforma

Respeitando-se o edifício da atual estação ferroviária, deverá ser construída uma grande plataforma para pedestres sobre o terreno liberado pela mudança da ferrovia. Deverá situar-se entre as ruas Pernambuco e Duque de Caxias.

O tratamento desta plataforma deverá ser apropriado para o uso de pedestres, com proteções contra chuva e sol em boa parte do trecho, iluminação, vegetação, etc.

Espaço Cultural

As três quadras que abrigam a Estação Ferroviária, Estação Rodoviária e Praça Rocha Pombo, serão reurbanizadas e equipadas para fins culturais.

Recuperar e adaptar a Estação Ferroviária para abrigar as instalações de apoio ao futuro Transporte de Massa.

Adaptar a Estação Rodoviária, respeitando plenamente as características arquitetônicas da edificação, para ser utilizada como Museu de Arte. Este, funcionará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Além da exposição permanente do acervo, deverá realizar promoções de caráter artístico e cultural.

A Praça Rocha Pombo será preservada, pois a área se constitui em importante espaço aberto dentro da cidade. Poderá melhorar as condições de ventilação, valorizando a arquitetura das edificações e equipamentos do espaço cultural.

Meios

1. O Poder Público Municipal poderá intervir em favor de determinadas áreas, reduzindo taxas incidentes sobre elas;
2. Através de instrumentos fiscais normativos, proporcionar maior acessibilidade a terra, para conter a especulação imobiliária e outros problemas da mesma natureza;
3. Fixar tarifas de infra-estrutura e serviços básicos proporcionais à renda predominante nas zonas abastecidas;
4. Procurar adensar a população de modo satisfatório, ocupando os vazios urbanos, prioritariamente os já equipados de serviços públicos – transporte, centro de serviços, linhas de ônibus;
5. Dar amplas prerrogativas a outro órgão público, como alternativa para dinamizar efetivamente os programas de desfavelamento. O órgão deverá promover loteamentos populares (lotes urbanizados, por exemplo), possibilitando o desenvolvimento da autoconstrução, oferecendo orientação técnica e implantando um banco de materiais;
6. Desenvolver estudos sobre a viabilidade técnica e econômica de se aliar o método tradicional (materiais usados na região) ao sistema de pré-fabricação;
7. Criar alternativas para a construção de unidades habitacionais cujo processo inclua a aquisição de glebas, loteamentos, terraplenagem e fabricação de parte dos tijolos, adotando-se o sistema de autoconstrução”;

8. Buscar uma participação do empresariado local na solução do problema habitacional. Poderá ser pela construção de casas a serem alugadas aos operários, com opção de compra, assim que eles tenham condições para tal;
9. Orientar o mutuário na construção da habitação, com o fornecimento de projetos contendo cálculos dos materiais necessários, cronograma típico (para providenciar a compra dos materiais). Encaminhá-los aos fornecedores mais próximos do local de sua construção. Isto favorecerá o preenchimento dos vazios urbanos, principalmente pelos proprietários de terrenos sem condições de construir.

Políticas de Renovação Urbana

1. Recompor áreas deterioradas.
2. Intensificar o uso e ocupação de determinadas áreas do centro histórico e adjacências.
3. Criar elementos que favoreçam a utilização adequada.
4. Ordenar o caráter físico da cidade.

Meios

Intervir simultaneamente em todos os aspectos urbanísticos principais, (sistema viário, uso e ocupação do solo e paisagem urbana); identificar os elementos significativos.

Política de Saneamento



POLÍTICA DE SANEAMENTO

SANEAMENTO BÁSICO

Sistema de Água

O crescimento dos centros urbanos, como consequência das migrações internas, é inevitável, especialmente em cidades pólos, centros regionais, como é o caso de Londrina. Os efeitos da rápida urbanização se fazem sentir de várias formas, principalmente num rápido aumento de demanda dos serviços públicos.

Em face dessas exigências e considerando as necessidades da cidade em suportar tal crescimento, sem decréscimo da qualidade de vida, deverá o Poder Público realizar esforços para: expandir os serviços de abastecimento de água, visando alcançar bairros periféricos de baixa renda com água tratada; ampliar e adequar o sistema de reservação e distribuição; efetuar estudos alternativos de novas fontes de suprimento, em proporção com a demanda futura; e, obter adequação tarifária à população de baixa renda.

Sistema de Esgoto

Do ponto de vista de qualidade das populações, os maiores riscos advêm da poluição hídrica. Torna-se indispensável a coleta, remoção e tratamento dos esgotos domésticos e industriais. É a maneira de minimizar os graves problemas da poluição ambiental, causadora da degradação das qualidades das reservas de água e do ambiente urbano.

Para tanto, deverá o Poder Público proceder a uma fiscalização do despejo industrial, fazendo com que o mesmo seja tratado pelas próprias indústrias po-

lidoras, resguardando os interesses e a saúde da população; ampliar significativamente a rede de coleta de esgoto domiciliar, construção de emissários e estações de tratamento; e, desenvolver estudos para a diferenciação tarifária, conforme os níveis de renda da população atendida.

Saneamento Ambiental

Pelas características topográficas do sítio urbano, a cidade de Londrina é drenada por vários córregos, que nascem inversos na malha urbana. Essa condição determina pontos obrigatórios de escoamento pluvial, que precisam ser atendidos adequadamente, evitando vários problemas.

Para minimizar esses problemas é necessário completar as galerias pluviais para evitar erosão; definir o leito dos rios com drenagens e revestimento adequado; e, obras de urbanização dos fundos de vale principalmente de preservação da flora e fauna remanescentes.

Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos

O crescimento rápido da cidade implica em aumento significativo da área a atender e na quantidade do lixo a coletar. O atendimento deficiente ou inadequado implica em diminuição da qualidade de vida da população, com a disseminação de insetos e roedores, provocando epidemias.

Para o atendimento adequado da população é necessário ao Poder Público obter o aumento e melhoria da equipe especializada de varrição de ruas e coleta de lixo; aumento da frota de coleta; promover a implantação de uma unidade de tratamento e industrialização do lixo domiciliar de forma a resolver o problema de destinação final dos resíduos, obedecendo a padrões técnicos e sanitários.

Política de Consolidação Industrial de Londrina



POLÍTICA DE CONSOLIDAÇÃO INDUSTRIAL DE LONDRINA

Nas últimas três décadas o Paraná utilizou intensamente as fontes tradicionais de crescimento — terra e mão-de-obra — para o aumento da produção agrícola. A fertilidade natural do solo (terra roxa) muito contribuiu para isto.

Entretanto, a expansão da fronteira agrícola está chegando ao seu final. A total ocupação das terras agricultáveis, até então disponíveis no Estado, limita o crescimento puramente extensivo da agricultura paranaense.

No Norte do Paraná, a alternativa que se vem buscando para a obtenção de aumento da produção agrícola é a incorporação de modernas tecnologias ao processo produtivo. Têm sido amplamente adotadas as técnicas que afetam a produtividade do solo.

Os dois fatores combinados — limitação da fronteira agrícola e incorporação de tecnologia ao processo produtivo agrário — aliados a outros, menos importantes, provocaram a expulsão da população rural para o setor urbano. Em 1977, Londrina absorveu 52 por cento dos migrantes do Estado, e 66 por cento da população total do Município é formada por estes contingentes. Tal fluxo de migração interna provoca, em Londrina, uma ocupação desordenada do solo, inadequação do equipamento coletivo e desequilíbrio no mercado de trabalho local.

A atuação do governo municipal no processo de industrialização, através da Assessoria de Planejamento, começou em 1970. As preocupações iniciais eram as seguintes: amenizar o nível alarmante de desemprego; implantar novas indústrias; relocar indústrias sediadas na zona urbana e sem condições físicas de expansão.

Para atender a esse tipo de demanda de áreas, a Prefeitura destinou uma área de dois alqueires, às margens da BR-369, onde constituiu o *Parque das Indústrias Leves*. O esforço resultou na implantação de 18 empresas. Depois da Assessoria de Planejamento, o processo de industrialização foi comandado pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial de Londrina/SUDESIL, incorporada em 1973 à Companhia de Desenvolvimento de Londrina/CODEL. Segundo relatório da CODEL, de 4 de abril de 1979, 131 empresas, gerando

4.760 empregos, foram implantadas em Londrina, principalmente nos três distritos industriais (Cilo I, Cilo II e Cilo III), no período de 1970 a 1979.

O quadro da política de industrialização de Londrina na década de 70, em linhas gerais, demonstra pouca agressividade do Município em termos de atração e implantação.

Eis alguns dados: nos últimos 9 anos foram implantadas 131 indústrias, com 4.760 empregos, resultando numa média anual de 15 indústrias e 502 empregos; grande parte dessas empresas apenas mudaram de local, no território do Município; parte delas consome matérias-primas excedentes no mercado local.

É de se questionar, inclusive, se o processo de industrialização ocorreu em função da vocação do Município ou em função da sua política de incentivo ao crescimento industrial. Uma análise, mesmo parcial, revela que a primeira hipótese é a mais acertada. De janeiro a abril de 1980, 38 empresários já se habilitavam junto à CODEL para adquirir lotes onde implantar indústrias, o que dá uma idéia da demanda reprimida.

Mas, o maior entrave no aceleração e consolidação do processo de industrialização é a falta de recursos. Essa deficiência impede a desapropriação de áreas e dotação de infra-estrutura básica (luz, água, etc.). Esses recursos são fatores preponderantes na atração de empresas de pequeno e médio portes, que trabalham com inversões de pequena magnitude.

Por este motivo, o êxito da política de industrialização do Município depende — em grande parte — de recursos e apoio do governo do Estado. O que não diverge dos propósitos deste — explícitos em suas *Diretrizes Globais* — de promover o aumento da renda real pessoal, nem das diretrizes do governo federal e sua *Política de Desconcentração Industrial*.

O Poder Público Municipal deverá pleitear recursos e amparo, a fim de promover e consolidar sua política de desenvolvimento industrial.

Esta política será denominada *Política de Consolidação Industrial de Londrina* (P.C.I.L.). Terá como objetivo básico aumentar a oferta global de empresas e a renda, através da racionalização e dinamiza-

ção das atividades econômicas. Proporcionar, em consequência, um desenvolvimento econômico mais harmonioso e socialmente justo.

Para viabilizar este objetivo básico do P.C.I.L., foram estipuladas algumas *propostas* de setores que dispõem de maiores potencialidades e possibilidades de geração de novos empregos e rendas.

As Propostas

1. A região do Norte do Paraná, por causa da alta fertilidade de seu solo, é, por excelência, geradora de excedentes de bens primários no mercado local. Grande parte dessa produção é canalizada para o mercado regional e, posteriormente, exportada principalmente para o Estado de São Paulo.

Esta disponibilidade de excedentes de produtos primários no mercado local (*ver quadro 1*), somada ao necessário incentivo municipal, constitui importante atrativo para a implantação de novas agro-indústrias.

Objetivos

Acréscimo no valor agregado da produção; redução dos custos de intermediação; estímulo a uma produção agropecuária racional em qualidade, custos e adequação do solo; e, contribuição para a redução das elevadas perdas decorrentes da comercialização dos produtos em seu estágio primário.

2. O Município de Londrina tem condições de clima e solo para a cultura da cana-de-açúcar e mandioca, matérias-primas básicas para a produção de álcool.

Dispõe de áreas agricultáveis dentro do zoneamento edafo-climático; infra-estrutura básica (água, luz, telefone, etc.) nos distritos situados na zona rural; mão-de-obra agrícola e insumos básicos; terminal de combustíveis líquidos e gasosos; demanda potencial no mercado local e regional.

O Poder Municipal deve criar incentivos para a implantação de destilarias de álcool, principalmente em áreas estagnadas, de características pastoris e com baixo índice de utilização de mão-de-obra, como o Distrito de Tamarana.

Tal procedimento acarretaria os seguintes benefícios: incorporação de novas áreas ao processo produtivo, possibilitando a geração de novos empre-

gos; elevação dos níveis de renda e de vida da população radicada nos distritos e zona rural; redução dos fluxos migratórios para a sede do Município, especialmente de jovens e da mão-de-obra mais qualificada, indispensáveis ao desenvolvimento das complexas tarefas da zona rural.

3. Embora seja grande produtor de bens primários, o Município de Londrina não é auto-suficiente na produção de hortifrutigranjeiros. Nos mercados local e regional existe uma demanda insatisfita destes produtos. Pesquisa elaborada pela Secretaria de Planejamento constatou que 30 por cento do valor de todos os produtos que entraram na feira do atacado local, em 1978, vieram do Estado de São Paulo, a maior parte da CEASA paulista.

Um fator que seguramente contribuiu para a escassez dos hortifrutigranjeiros é a especulação imobiliária, que inutiliza importantes áreas para a agricultura, na medida em que exige do produtor preços proibitivos. A Prefeitura de Londrina a exemplo de algumas cidades brasileiras, deve criar incentivos especiais para a implantação de lavouras, promovendo as chamadas *cidades hortifrutigranjeiras*.

Objetivos

Ruptura no processo de importação desses produtos; acesso da população de baixa renda aos alimentos básicos de consumo habitual, a preços mais reduzidos; apoio ao sistema de comercialização (Ceasa de Londrina), que está inteiramente integrado ao processo produtivo.

4. Em função da complexidade e escassez de informações nas áreas da indústria familiar, turística e artesanal, o Poder Municipal deverá elaborar pesquisas para avaliar o potencial e as possibilidades de aproveitamento dessas atividades na geração de novos empregos e renda.

Política de Desenvolvimento Social



POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O desenvolvimento econômico, por si, não redonda automaticamente num acréscimo equitativo de ingresso "per capita". A realidade demonstra que um aumento de riqueza pode dar-se às custas de uma crescente distorção na distribuição da renda, tanto em termos regionais como entre os estratos populacionais.

Surge, então, a necessidade de definir condições mínimas de qualidade de vida para a população. Deve-se buscar os meios para a melhoria efetiva das suas condições atuais. Isso implica, necessariamente, numa mais harmônica distribuição de oportunidades, riquezas e equipamentos entre a população. O princípio do desenvolvimento social consiste, essencialmente, no aumento da renda real pessoal.

Entre os meios que possibilitarão tal desenvolvimento, estão a dinamização das atividades econômicas, de modo a possibilitar a criação de empregos e a geração de renda. Complementarmente, vêm os programas assistenciais. Assim, deve ser estimulada a geração de empregos em todas as áreas produtivas e a melhor capacitação profissional. Também, deve-se atuar nos setores de nutrição, educação, assistência médico-hospitalar, esporte e lazer, que trazem benefícios indiretos ao aumento da renda pessoal.

1 – Geração de novos empregos

Com o crescimento demográfico e modernização da agricultura, há uma contínua transferência de mão-de-obra do setor rural para o urbano. Essa transferência gera desemprego crescente em virtude da reduzida absorção desta mão-de-obra pelos setores econômicos urbanos.

O incentivo à industrialização, embora não seja a única iniciativa possível neste campo, certamente é uma das que estão no âmbito do Poder Público. Proporciona a dinamização do segmento mais moderno de trabalho, ou seja, os investimentos industriais. Geram empregos, direta ou indiretamente, cujos níveis de remuneração estão seguramente acima da linha de pobreza.

O Município, além de aprofundar sua vocação agroindustrial incentivando o processamento de matérias-primas de produção regional, deverá incentivar indústrias que utilizem intensivamente

a mão-de-obra. Esse incentivo deve atingir, também, as geradoras de empregos de melhor remuneração, de modo a elevar a renda da população.

A melhor capacitação profissional, por outro lado, além de proporcionar maiores oportunidades no mercado de trabalho é importante fator para crescimento da renda. Desempenha, ainda, importante papel na atração de novas indústrias e, consequentemente, na geração de novos empregos. Um programa de capacitação comporta ações articuladas do Município com órgãos federais, estaduais e comunidade, objetivando:

- Pesquisar a oferta/demanda de mão-de-obra no Município;
- Treinar mão-de-obra não qualificada;
- Aperfeiçoar a mão-de-obra semiqualificada;
- Colocar mão-de-obra no mercado de trabalho.

Outras oportunidades de geração de empregos que devem ser encorajadas são o artesanato e as indústrias de "fundo de quintal" ou familiar. O cooperativismo, cursos de aperfeiçoamento e aprimoramento técnico do artesão, adaptando-o às condições, tendências e gostos atuais, são medidas que certamente incentivariam estas atividades. Além disso, outros estudos sobre alternativas de geração de novos empregos, nas diversas condições do mercado local, devem ser desenvolvidos.

2 – Infra-estrutura Social

A renda pessoal se ampliará, indiretamente, à medida que certos benefícios forem oferecidos pelo Poder Público.

Como diretriz abrangente de sua Política Social, o Município procurará estender serviços a uma parcela maior da população, principalmente os de caráter assistencial. Buscará, ainda, a co-participação da iniciativa privada e da comunidade em geral, que são auxiliares inestimáveis na implantação e manutenção desses serviços, porque necessitam deles.

Os objetivos e políticas socialmente prioritários, porque integrantes do elenco dos direitos humanos fundamentais, seriam os seguintes:

1º – Elevar o nível de saúde da população

Dar ênfase à melhoria do nível de saúde da população, ofertando melhores serviços de Medicina Preventiva. Desenvolver programas de proteção à saúde coletiva (campanhas de imunização –

abrangendo as faixas etárias de maior suscetibilidade – combate às doenças endêmicas e saneamento)

Quanto a assistência médica, intensificar a instalação de minipostos de saúde, ambulatórios e centros de puericultura. Promover a formação e aperfeiçoamento de pessoal paramédico.

2º – Diminuir as carências nutricionais da população de baixa renda através dos programas.

- Estimular o aumento da produção hortifrutigranjeira, racionalizando o complexo produtor, através da implantação de infra-estrutura adequada à comercialização e do sistema cooperativista.
- Realizar esforços no sentido da utilização do solo agrícola na periferia da zona urbana para a formação de cinturões verdes hortifrutigranjeiros, diminuindo os custos de transportes, conservação e índices de perdas. Para esse fim, desenvolver estudos para a implantação de conjuntos habitacionais urbano-agrários. Através destes, a disponibilidade de áreas de cultivo contribuirá para a melhoria da dieta alimentar e incremento real dos seus moradores.
- Aumentar o fornecimento de merenda aos alunos de 1º grau, com a melhoria dos componentes nutritivos fundamentais para a sua qualidade. A soja é um alimento altamente nutritivo que pode ser incluído neste programa, pois é largamente produzida no Município.
- Promover a realização de estudos e pesquisas destinados a definir medidas operacionais indicadas para implementação de atividades de combate à desnutrição.

3º – Educação

O ensino gratuito constitui fator importante não só em termos sociais mas também econômicos. O escolar, futuramente, será engajado na força de trabalho.

Para dar acesso ao educando ao ensino, deverá o Município valer-se dos seguintes meios:

- Ampliar e distribuir a rede física escolar, mediante a localização de novas unidades em áreas mais carentes.
- Melhorar o equipamento das escolas.
- Reestruturar a rede escolar para que funcione com toda sua capacidade.
- Criar escolas profissionalizantes.

- Estudar a possibilidade do fornecimento da educação pré-escolar, com apoio da comunidade.
- Estudar a evasão, promovendo sua diminuição através da distribuição gratuita de material escolar e assistência ao estudante carente.
- Melhorar o nível de ensino, orientando o educando para uma melhor participação na vida em sociedade.

4º – Esportes, cultura e lazer

A qualidade de vida dos cidadãos depende muito das oportunidades que lhe são oferecidas em termos de esportes, cultura e lazer. Tais atividades são bases de ajustamento social.

O esforço do Poder Público Municipal deverá estar voltado para as seguintes ações:

- Criar equipamentos, levando a população a efetivamente usá-los.
- Criar e ordenar um plano de motivações, visando a participação da população na programação de recreação urbana.
- Elaborar uma programação de atividades culturais e recreativas, utilizando espaços disponíveis na área urbana (fundos de vales, praças, etc.), objetivando promover uma vida comunitária mais intensa e ativa.
- Descentralizar as promoções culturais, promovendo-as em locais de fácil acesso às mais diversas camadas sociais, atingindo setores da população que habitualmente não participam da vida cultural.
- Criar oportunidades para atuação de artistas locais, visando seu aperfeiçoamento.

Núcleos Concentradores de Serviços

Uma nova sistemática educacional, sanitária, de recreação e lazer, que também permita a interação dos indivíduos de uma comunidade, pode ser desenvolvida a partir de pequenos núcleos criados à base da idéia de vizinhança. De acordo com esta concepção, a cidade cresceria a partir da agregação de novos núcleos e não pelo crescimento desordenado ou inchação de um único núcleo.

Estes núcleos poderão ser desenvolvidos a partir das unidades escolares, através de programas básicos nos setores que correspondessem às necessidades prioritárias das comunidades em que se localizam. A unidade escolar será a maior responsável pelo trabalho de motivação dos programas,

atingindo em primeiro estágio a criança e, através dela, toda a comunidade.

Outros equipamentos que devem constar dos núcleos são o comércio local, unidade de saúde, áreas de recreação e lazer, bibliotecas, unidades de educação pré-escolar, etc., dependendo da distância

em relação ao núcleo central. A existência destes núcleos evitará a desarmonia urbana gerada pela dispersão dos equipamentos.

A divisão territorial que foi desenvolvida para fins de tributação predial e territorial constitui base para um planejamento global, a nível de subsistemas de vizinhanças articuladas entre si.

Política de Preservação do Patrimônio Histórico e Natural



POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

A colonização do Norte do Paraná representou uma das mais importantes etapas da expansão da fronteira agrícola, ocorrida no Brasil, com a interiorização das áreas cultivadas. Num período muito curto de tempo — nas décadas de 30 e 40 — a região foi tomada por extensos cafezais. A produção cafeeira gerou grande parte da riqueza nacional que permitiu a instalação do atual parque industrial brasileiro.

O processo de ocupação foi muito pacífico e racional, segundo um projeto de colonização bem elaborado e implantado pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Cultura predominante na região, o café necessitou de grande quantidade de mão-de-obra. Permitiu, ainda, a intercalação de culturas de subsistência sem prejuízo da principal. Estes dois aspectos atraíram muitos trabalhadores para a região e deram condições para o desenvolvimento dos aglomerados urbanos.

O lucro dos cafeicultores foi aplicado principalmente na vida urbana, elevando continuamente o nível de consumo e construindo edificações cada vez mais sofisticadas. Este comportamento estimulou a diversificação das atividades terciárias que, rapidamente, demandavam áreas construídas mais adequadas. Assim, a maioria das edificações foi alterada e reconstruída seguidamente.

Objetivos

A preservação dos elementos arquitetônicos e urbanos mais antigos, visa uma interpretação do processo de desenvolvimento da comunidade e sua transmissão às gerações futuras. O conhecimento da história da cidade permite, em qualquer época, melhor compreensão dos problemas urbanos, fornecendo alternativas naturais para resolvê-los.

O Patrimônio Histórico e Natural de Londrina será composto pelos elementos que melhor representem os valores desenvolvidos pela população que aqui vive. Serão identificados e preservados, dentro de critérios específicos: as edificações que abrigaram atividades importantes na história da cidade; edificações de valor arquitetônico significativo; elementos de construção representativos da época; vegetação natural; acidentes geográficos importantes; e, paisagens construídas pelo homem.

Classificação

Para a escolha das medidas adequadas à conservação, os bens do Patrimônio Histórico e Natural podem ser assim classificados:

1. Edificações: Agrupadas segundo o grau de interesse histórico e, ou segundo o valor arquitetônico. Assim:

Grupo 1 — Edificações que abrigaram importantes acontecimentos históricos; de uso coletivo, ou de arquitetura exemplar para a época de sua construção.

Grupo 2 — Edificações antigas, indiretamente relacionadas com os acontecimentos históricos; ou, representativas dos tipos construtivos mais difundidos na região, embora sem qualidades especiais.

Grupo 3 — Edificações antigas comuns.

2. Elementos construtivos: Detalhes das construções, representativos dos estilos da época; tanto os elementos funcionais como os elementos decorativos. Estes elementos podem ser também externos às edificações, como muros, grades, pavimentos de rua (paralelepípedos), parada de ônibus, bancos de praças, etc. Podem estar incluídos nos dois primeiros grupos acima, sendo:

Grupo 1 — Os elementos importantes e raros.

Grupo 2 — Os elementos típicos das diversas épocas.

3. Elementos naturais: Estes elementos devem estar todos classificados dentro do Grupo 1, pois sua importância não é apenas com o passado, mas estão comprometidos com a ecologia urbana em todos os tempos. Neste grupo incluem-se animais nativos, espécies de vegetação isoladas ou em conjunto, reservas de mata natural, áreas verdes tratadas, acidentes geográficos importantes, mananciais hídricos e lagos artificiais.

Conservação

Para conservação dos elementos que devem compor o Patrimônio Histórico e Natural do Município, recomenda-se a constituição de departamento específico na Secretaria de Planejamento da Prefeitura. Competirá a ele listar, classificar e mapear os elementos. O tratamento que receberá cada um, dependerá do grupo de sua classificação e obedecerá às seguintes diretrizes:

Grupo 1 — Incorporado ao Patrimônio, restaurado e conservado segundo projeto do Departamento do Patrimônio Histórico e Natural. Deverá ter seu uso controlado. Os mananciais hídricos deverão ser recuperados, com a eliminação e controle dos focos poluentes.

Grupo 2 – Deverá ser restaurado e conservado e seu uso aprovado pelo Departamento de Patrimônio Histórico e Natural.

Grupo 3 – Recomenda-se sua restauração e conservação. Qualquer projeto de alteração, ampliação ou demolição deverá ser aprovado pelo DPHN.

Recursos

Quando o ônus da conservação não puder ser suportado pelo proprietário da edificação, o Município poderá valer-se dos seguintes instrumentos:

- Redução do Imposto Territorial e Predial que incide sobre a edificação;
- Negociação com o proprietário, do direito de construir, estabelecido no zoneamento;

- Utilizar parcela dos recursos provenientes do Imposto Territorial Progressivo arrecadado na Zona em que se situa a edificação;

- Recursos do Programa Municipal de Cultura.

Divulgação

Paralelamente às medidas de recuperação e conservação do Patrimônio identificado pelo DPHN, deverá ser implantado um programa de divulgação. Esse programa deve contribuir para a difusão dos valores destes elementos junto à população. Visará, também, ser um instrumento que possa servir às diversas instituições de ensino, bem como promover e incentivar o turismo local e regional.

Grupo 1 – O que é Patrimônio Cultural? Grupo 2 – O que é Patrimônio Histórico?

Grupos 3 e 4 – Elementos que compõem o patrimônio cultural. Elementos que compõem o patrimônio histórico. Elementos que compõem o patrimônio arquitetônico. Elementos que compõem o patrimônio ambiental. Elementos que compõem o patrimônio industrial. Elementos que compõem o patrimônio cultural imaterial. Elementos que compõem o patrimônio cultural material. Elementos que compõem o patrimônio arquitetônico material. Elementos que compõem o patrimônio arquitetônico imaterial. Elementos que compõem o patrimônio ambiental material. Elementos que compõem o patrimônio ambiental imaterial. Elementos que compõem o patrimônio industrial material. Elementos que compõem o patrimônio industrial imaterial.

Grupos 5 e 6 – A importância do patrimônio cultural. A importância do patrimônio histórico.

Grupos 7 e 8 – A importância do patrimônio arquitetônico. A importância do patrimônio ambiental. A importância do patrimônio industrial. A importância do patrimônio cultural imaterial. A importância do patrimônio cultural material. A importância do patrimônio arquitetônico material. A importância do patrimônio arquitetônico imaterial. A importância do patrimônio ambiental material. A importância do patrimônio ambiental imaterial. A importância do patrimônio industrial material. A importância do patrimônio industrial imaterial.

Grupos 9 e 10 – Importância da preservação do patrimônio cultural. Importância da preservação do patrimônio histórico. Importância da preservação do patrimônio arquitetônico. Importância da preservação do patrimônio ambiental. Importância da preservação do patrimônio industrial. Importância da preservação do patrimônio cultural imaterial. Importância da preservação do patrimônio cultural material. Importância da preservação do patrimônio arquitetônico material. Importância da preservação do patrimônio arquitetônico imaterial. Importância da preservação do patrimônio ambiental material. Importância da preservação do patrimônio ambiental imaterial. Importância da preservação do patrimônio industrial material. Importância da preservação do patrimônio industrial imaterial.

